CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2.624, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação para o provimento de cargo em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear para o cargo de provimento em comissão de Secretário Geral, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, o servidor efetivo Érico Lucas Souto Lepesquer, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 25, da Lei Municipal n.º 3.115, de 18 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Fixa em 25% (vinte e cinco por cento) a gratificação do cargo comissionado, a ser calculada sobre o vencimento do cargo, nos termos do art. 15, da Lei Municipal n.º 3.115, de 18 de dezembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Paracatu – Minas Gerais, 2 de janeiro de 2017,
aos 217 anos de sua emancipação e aos 194 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR RAGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 03/01/17, conforme o art. 108 da LOMP, redação dada pela Emenda nº 28/2000.
Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial [illegible] publicado no portal [illegible].mg.leg.br
Paracatu (MG) 03/01/17
SERVIDOR RESPONSAVEL